

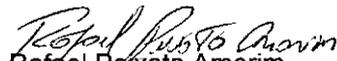


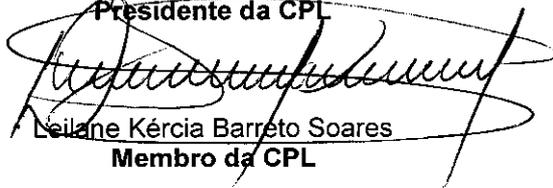
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

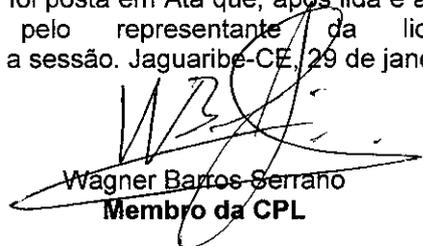


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 09.01.01/2020.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Secretaria de Planejamento e Gestão, situada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Rafael Peixoto Amorim e seus **Membros:** Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano, e ainda a licitante: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB**, inscrita no CNPJ sob nº 22.513.518/0001-61, representado(a) por Thalles Rennan do Nascimento Vieira, portador(a) do CPF nº 057.570.324-56, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.01.01/2020**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO OU EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, CONFORME ESTABELECE A LEI MUNICIPAL Nº 1.469/2019, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 09.01.01/2020 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da licitante. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o participante do certame iria interpor recurso contra a sua decisão. O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB**, valor global de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. Sagrando-se vencedora, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-CE, 29 de janeiro de 2020.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL


Leilane Kércia Barreto Soares
Membro da CPL


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL


Thalles Rennan do Nascimento Vieira
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 09.01.01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO OU EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, CONFORME ESTABELECE A LEI MUNICIPAL Nº 1.469/2019, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

LICITANTE(S)	VALOR GLOBAL
DESPESA ESTIMADA	R\$ 346.666,67
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB	R\$ 300.000,00

VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO PROPOSTO

T1- valor da inscrição para concurso públicos que exija ensino superior – R\$- 130,00

T2- valor da inscrição para concurso públicos que exija ensino médio – R\$- 100,00

T3- valor da inscrição para concurso públicos que exija ensino fundamental completo e incompleto – R\$- 70,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB**, pelo valor global de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

Jaguaribe-CE, 29 de janeiro de 2020.

Rafael Peixoto Amorim
Presidente da Comissão de Licitação